



**FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2017**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - VAGAS REMANECENTES

O Presidente da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas remanescentes para médicos residentes nos **Programa de Residência Médica 2017** do dia 07 de março de 2017 até 10 de março de 2017.

INSTRUÇÕES

I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

1. ÁREA DE ACESSO DIRETO

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
01	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE Data: 16/03/2017 Horário: 10:00 Local: FMABC - Departamento de Saúde da Coletividade (Prédio Adm. 2º andar) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	2	2 ANOS
02	MEDICINA DO TRABAHO Data: 13/03/2017 Horário: 09h30 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / sala de reuniões da COREME) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	2	2 ANOS
03	NEUROLOGIA Data: 15/03/2017 Horário: 14:00 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / sala de reuniões da COREME) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	1	3 ANOS
04	PATOLOGIA Data: 17/03/2017 Horário: 08:00 Local: FMABC - Departamento de Patologia Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	2	3 ANOS



2. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
05	CIRURGIA CARDIOVASCULAR Data: 09/03/2017 Horário: 11:00 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / sala de reuniões da COREME) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	01	04 ANOS
06	CIRURGIA PEDIÁTRICA Data: 16/03/2017 Horário: 09:00 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / sala de reuniões da COREME) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	01	03 ANOS

3. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
07	GASTROENTEROLOGIA Data: 13/03/2017 Horário: 11:00 Local: FMABC - Anexo II - Sala de Reuniões da Gastro Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	1	02 ANOS
08	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA Data: 15/03/2017 Horário: 15:00 Local: FMABC - Anexo III (CEPHO) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	2	02 ANOS

4. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
09	CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA Data: 13/03/2017 Horário: 09:00 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / Anfiteatro Natalia Podboy) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	01	02 ANOS



10	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA Data: 13/03/2017 Horário: 13:30 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / sala de reuniões da COREME) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	01	02 ANOS
11	MEDICINA DO ADOLESCENTE Data: 15/03/2017 Horário: 11:00 Local: FMABC - Prédio CEPES (1º andar / sala de reuniões da COREME) Critério de seleção: Entrevista e análise curricular	01	01 ANO

5. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
12	ENDOSCOPIA Data: 15/03/2017 Horário: 11:00 Local: FMABC - Prédio central - (sala 15, 1º andar) Critério de seleção: Entrevista, análise curricular e prova oral.	01	02 ANOS

INSCRIÇÕES:

Setor Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, horário: das 08h00min às 16h00min, Endereço: Av. Príncipe de Gales, 821 - B. Príncipe de Gales, Santo André - Prédio CEPES -1º andar.

VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - **(PAGAMENTO DIRETO NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO)** com cartão de crédito ou débito.



Documentos exigidos no ato da inscrição:

- 01 (uma) foto 3x4, recentes com o fundo branco, (visualizando os ombros);
- 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade;
- 01 (uma) cópia simples do CPF;
- 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
- 01 (uma) cópia simples da reservista;
- 01 (uma) cópia simples do número do PIS ou NIT
- 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração com data recente) emitido por instituição credenciada pelo MEC;
- 01 (uma) cópias simples da carteira de registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina de São Paulo;

Para todos os programas de Residência Médica com pré-requisito e R3 opcional cópia do comprovante de conclusão dos respectivos Programas de Residência Médica reconhecidos pela CNRM/MEC.

- 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);

Para estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

Para candidatos graduados no exterior:

(uma) cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;

Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)

Currículo atualizado - (**TRAZER NO DIA DA ENTREVISTA**)*

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTOS PENDENTES

5. O não comparecimento no prazo estipulado para entrevista implicará na desistência do candidato.
6. De acordo com as disposições desse edital, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, com prazo de 24 horas para sua realização. O residente receberá uma Bolsa no valor mínimo estipulado pelo MEC

Resolução CFM nº. 1831/2008

Art. 1º O requerimento de inscrição do médico estrangeiro deverá conter, além da documentação prevista no artigo 2º do Decreto nº. 44.045/58, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (cel lepe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Os médicos de nacionalidade estrangeira oriundos de países cuja língua patria seja o português (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-



Bissau, Portugal e Timor Leste) e aqueles cuja graduação em Medicina tenha ocorrido no Brasil ficam dispensados da apresentação do (cel lepe-Bras) quando de seu registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito imediato sobre todos os pedidos de inscrição já protocolados e ainda não decididos.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções CFM nº. 1.712/03 e 1792/2006 e as demais disposições transitórias.

Resolução CFM nº. 1832/2008

Art. 1º O cidadão estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior terão o registro para o exercício profissional no Brasil regulamentado pela Resolução CFM nº. 1832/2008.

Art. 2º Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras somente serão aceitos para registro nos Conselhos Regionais de Medicina quando revalidados por universidades públicas, na forma da lei.

Parágrafo único. O cidadão estrangeiro, para obter o registro nos Conselhos Regionais de Medicina, deve comprovar a proficiência em língua portuguesa, nos termos da [Resolução CFM nº. 1.831/08](#).

CRITÉRIO DE DESEMPATE: No caso de empate, será aprovado o candidato com maior idade (dia mês e ano).

RESULTADO FINAL: 22/03/2017 após as 16h00, divulgado no site da Faculdade de Medicina do ABC: <http://www.fmabc.br/residencia-medica/editais>

MATRICULAS: Deverão ser efetuadas no dia 24/03/17 das 10h00 às 12:00 / 14:00 às 16h00 no Setor Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, Endereço: Av. Príncipe de Gales, 821 - B. Príncipe de Gales, Santo André - Prédio CEPES.

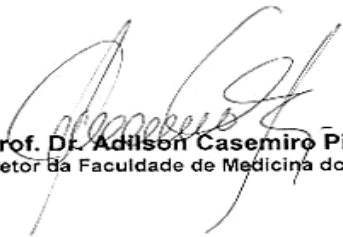
BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A bolsa a ser paga é determinada pela Comissão Nacional de Residência Médica, segundo a Lei Federal nº 11.381 de 04/12/2006 e o início dos programas deverão ocorrer no 1º dia útil de Março, segundo Resolução. Nº 03/2002.




OBS: Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos da Residência Médica, da Faculdade de Medicina do ABC, dos Hospitais e Serviços em Convênio. Os candidatos aprovados deverão iniciar a Residência Médica Imediatamente.

Santo André, 07 de Março de 2017.



Prof. Dr. Adilson Casemiro Pires
Diretor da Faculdade de Medicina do ABC



Dr. Adriano Meneghini
Presidente da Comissão de Residência Médica